

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 001/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N°. 001/2023

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando a designação de atribuição do Decreto Municipal nº 076/2023, e considerando o resultado do Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital n.º 001/2023, para provimento de função de Professor P-III na Secretaria Municipal de Educação, resolve CONVOCAR os candidatos abaixo, para, no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, contados da data de publicação deste Edital no Píacar de publicações da Prefeitura Municipal de Campos Verdes, comparecer ao Departamento de Recursos Humanos – Prefeitura Municipal, sito Av. Campos Verdes, Centro, Campos Verdes - GO, para apresentar a documentação exigida no item 9.4 do referido edital(Anexo), em atendimento as determinações da Lei Municipal de 03/206:

FUNÇÃO: PROFESSOR P-III – CÓD.: 001			
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
1º	ELAINE VIEIRA DE ABREU	008/2023	APROVADO
2º	MARIA JOSE SILVA DE OLIVEIRA	005/2023	APROVADO
3º	GLACIELE VIEIRA BUENO	001/2023	APROVADO

Publica-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES-GO, em 27 de julho de 2023.



PAULENIA LOPES  
Secretária de Administração

## ANEXO

“9.4. No ato da contratação, os candidatos selecionados deverão apresentar as cópias dos documentos listados abaixo acompanhados dos originais para autenticação:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF), e o comprovante de situação cadastral no CPF;

**c) PIS/PASEP;**

- d) Título de eleitor;
- e) Comprovante de votação da última eleição. (Não serão aceitos comprovantes de justificativa eleitoral, caso não tenha votado, apresentar Certidão de Quitação Eleitoral, obtida junto ao TRE);

**f) Comprovante de residência com CEP atualizado dos últimos 3 (três) meses de referência;**

- g) Carteira de Reservista, se do sexo masculino;
- h) Carteira do Conselho, quando exigido em legislação federal;

**i) 01 (uma) foto 3x4;**

- j) Diploma e/ou Certificado de conclusão do Curso acompanhado do Histórico escolar.

**k) Certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - TJGO;**

**l) Atestado de saúde ocupacional - ASO; e**

**m) Certidão Negativa de Débitos Municipais;**

9.5. Os Candidatos convocados poderão ser desclassificados nas seguintes situações:

- a) Quando não acudirem à convocação para a assinatura do contrato;
- b) Quando não fornecerem o Atestado de Saúde Ocupacional - ASO;”

**OBS: por questão de celeridade, os documentos já apresentados para a seleção poderão ser utilizado para a formalização do dossiê do servidor, desde que solicitado cópia junto ao Departamento de Recursos Humanos de forma prévia. Fica mantida a necessidade de apresentação daqueles que ainda não foram exigidos na fase de inscrição.**